

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2010

Concede o Diploma de Mérito Empresarial à Empresa
Divino Eustáquio Nunes – ME.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d”, da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Empresarial à Empresa Divino Eustáquio Nunes – ME.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 9 de abril de 2010; 66º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Líder do PP

JUSTIFICATIVA

O projeto sob comento busca oferecer à Empresa Divino Eustáquio Nunes – ME o Diploma de Mérito Empresarial pela prestação de serviços oferecidos à comunidade de Ruralminas.

A Empresa Divino Eustáquio Nunes – ME, situada no município de Unaí-MG, na Quadra A, nº 8 B, no Distrito de Ruralminas, é uma empresa constituída desde outubro de 2007, que vem gerando economia e empregos para a população de Ruralminas e região.

São por essas razões que apresento tal proposição e espero contar com o apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis para aprovação.

Registre-se que apensado a este projeto, segue um histórico desta conceituada Empresa.

Unaí, 9 de abril de 2010; 66º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Líder do PP